



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXIV — Nº 061

QUARTA-FEIRA, 6 DE JUNHO DE 1979

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 103ª SESSÃO CONJUNTA, EM 5 DE JUNHO DE 1979

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO FEU ROSA — Declarações do Sr. Ministro da Educação e Cultura, publicadas no jornal *Correio Braziliense*, edição de hoje, referente à qualidade do ensino universitário no País.

DEPUTADO EVANDRO AYRES DE MOURA — Trabalho desenvolvido pela Associação dos Professores de Estabelecimentos Oficiais do Ceará — APEOC, visando a melhoria do ensino naquele Estado.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta, a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

1.3.1 — Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 21, de 1979, que altera a redação dos arts. 101 e 102, da Constituição Federal.

1.3.2 — Designação da Comissão Mista. Fixação de calendário para a tramitação da matéria.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 104ª SESSÃO CONJUNTA, EM 5 DE JUNHO DE 1979

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO GERALDO GUEDES — Apelo ao Sr. Ministro das Minas e Energia, para que suspenda o programa de continuidade de construção de usina nuclear de Angra dos Reis—RJ.

DEPUTADO LEORNE BELEM — Reparos a discurso proferido hoje na Câmara dos Deputados pelo Sr. Iranildo Pereira, referente a repressões policiais que teriam ocorrido no movimento grevista de motoristas de transportes coletivos do Estado do Ceará.

DEPUTADO ELQUISSON SOARES — Defesa da concessão de estímulos para a expansão da economia cafeeira do norte e nordeste do País.

DEPUTADO JÚLIO CAMPOS — Apelo aos Srs. Ministros da Indústria e do Comércio e da Agricultura, respectivamente, de liberação de financiamento do café arábica do norte de Mato Grosso; e liberação da cota de vacina antiaftosa para o rebanho de Mato Grosso.

DEPUTADO CELSO PEÇANHA — Apoio de S. Ex^a a reivindicações da Ordem dos Músicos.

2.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Decreto Legislativo nº 28/79-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.668, de 13 de fevereiro de 1979, que reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e dá outras providências. **Aprovado.** À promulgação.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 30/79-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.669, de 14 de fevereiro de 1979, que reajusta os vencimentos e salários dos servidores da Secretaria-Geral do Tribunal de Contas da União, e dá outras providências. **Aprovado.** À promulgação.

2.4 — ENCERRAMENTO

SUMÁRIO DA ATA DA 99ª SESSÃO CONJUNTA, REALIZADA EM 31-5-79 (Publicada no DCN de 1-6-79)

RETIFICAÇÃO

Na publicação feita no DCN 1-6-79, página 1.032, 1ª coluna, no item 2 do Sumário,

Onde se lê:

2 — ATA DA 9ª SESSÃO CONJUNTA, EM 31 DE MAIO DE 1979

Leia-se:

2 — ATA DA 99ª SESSÃO CONJUNTA, EM 31 DE MAIO DE 1979

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Diretor Executivo

HELVECIO DE LIMA CAMARGO
Diretor Industrial

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:	
Semestre	Cr\$ 200,00
Ano	Cr\$ 400,00
Via Aérea:	
Semestre	Cr\$ 400,00
Ano	Cr\$ 800,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 1,00

Tiragem: 3.500 exemplares

ATA DA 103ª SESSÃO CONJUNTA, EM 5 DE JUNHO DE 1979

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 9ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. LOURIVAL BAPTISTA

ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guiomard — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvidio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Gastão Müller — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — Saldanha Derzi — Afonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Pedro Simon — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — MDB; Amilcar de Queiroz — ARENA; Geraldo Fleming — MDB; Nabor Júnior — MDB; Nossier Almeida — ARENA; Wildy Vianna — ARENA.

Amazonas

Joel Ferreira — MDB; Josué de Souza — ARENA; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Ubaldino Meirelles — ARENA; Vivaldo Frota — ARENA.

Pará

Antônio Amaral — ARENA; Brabo de Carvalho — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Lúcia Viveiros — MDB; Manoel Ribeiro — ARENA; Nêlio Lobato — MDB; Osvaldo Melo — ARENA; Sebastião Andrade — ARENA.

Maranhão

Edison Lobão — ARENA; Edison Vidigal — ARENA; Epitácio Cafeteira — MDB; Freitas Diniz — MDB; João Alberto — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Mário Filho — ARENA; Nagib Haickel — ARENA; Victor Trovão — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Carlos Augusto — ARENA; Correia Lima — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; Joel Ribeiro — ARENA; Ludgero Raulino — ARENA; Milton Brandão — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Adauto Bezerra — ARENA; Antônio Moraes — MDB; Cesário Barreto — ARENA; Claudino Sales — ARENA; Cláudio Philomeno — ARENA; Evandro Ayres de Moura — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Haroldo Sanford — ARENA; Iranildo Pereira — MDB; Leorne Belém — ARENA; Manoel Gonçalves — MDB; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Paulo Lustosa — ARENA; Paulo Studart — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Carlos Alberto — MDB; Djalma Marinho — ARENA; Henrique Eduardo Alves — MDB; João Faustino — ARENA; Pedro Lucena — MDB; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Carneiro Arnaud — MDB; Ernani Satyro — ARENA; Joacil Pereira — ARENA; Octacílio Queiroz — MDB; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Airon Rios — ARENA; Augusto Lucena — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Cristina Tavares — MDB; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; João Carlos de Carli — ARENA; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; José Carlos Vasconcelos — MDB; José Mendonça Bezerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Marcus Cunha — MDB; Nilson Gibson — ARENA; Oswaldo Coelho — ARENA; Pedro Corrêa — ARENA; Ricardo Fiuza — ARENA; Roberto Freire — MDB; Sérgio Murilo — MDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — ARENA; Antônio Ferreira — ARENA; Divaldo Suruagy — ARENA; José Costa — MDB; Mendonça Neto — MDB; Murilo Mendes — ARENA.

Sergipe

Adroaldo Campos — ARENA; Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; Jackson Barreto — MDB; Raymundo Diniz — ARENA; Tertuliano Azevedo — MDB.

Bahia

Afrisio Vieira Lima — ARENA; Ângelo Magalhães — ARENA; Carlos Sant'Anna — ARENA; Djalma Bessa — ARENA; Elquisson Soares — MDB; Fernando Magalhães — ARENA; Francisco Benjamin — ARENA; Francisco Pinto — MDB; Henrique Brito — ARENA; Hilderico Oliveira — MDB; Honorato Vianna — ARENA; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; Jorge Vianna — MDB; José Amorim — ARENA; José Penedo — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Marcelo Cordeiro — MDB; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Odolfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Raimundo Urbano — MDB; Rogério Rego — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Roque Aras — MDB; Ruy Bacelar — ARENA; Stoessel Dourado — ARENA; Theódulo de Albuquerque — ARENA; Ubaldo Dantas — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Belmiro Teixeira — ARENA; Feu Rosa — ARENA; Gerson Camata — ARENA; Luiz Baptista — MDB; Mário Moreira — MDB; Max Mauro — MDB; Theodorico Ferraço — ARENA; Walter de Prá — ARENA.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — ARENA; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amâncio de Azevedo — MDB; Benjamim Farah — MDB; Célio Borja — ARENA; Celso Peçanha — MDB; Daniel Silva — MDB; Darcílio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Délio dos Santos — MDB; Edison Khair — MDB; Felipe Penna — MDB; Florim Coutinho — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; Joel Lima — MDB; Joel Vivas — MDB; JG de Araújo Jorge — MDB; Jorge Cury — MDB; Jorge Gama — MDB; José Frejat — MDB; José Maria de Carvalho — MDB; José Maurício — MDB; José Torres — MDB; Lázaro Carvalho — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowel Leite de Castro — MDB; Marcello Cerqueira — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Márcio Macedo — MDB; Miro Teixeira — MDB; Modesto da Silveira — MDB; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Paulo Rattes — MDB; Paulo Torres — ARENA; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Péricles Gonçalves — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Saramago Pinheiro — ARENA; Simão Sessim — ARENA; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Antônio Dias — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Bias Fortes — ARENA; Bonifácio de Andrada — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Castejon Branco — ARENA; Christóvam Chiaradia — ARENA; Dário Tavares — ARENA; Delson Scarano — ARENA; Edgard Amorim — MDB; Edilson Lamartine — ARENA; Fued Dib — MDB; Genival Tourinho — MDB; Hélio Garcia — ARENA; Homero Santos — ARENA; Hugo Cunha — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; João Herculino — MDB; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Carlos Fagundes — ARENA; Juarez Batista — MDB; Júnia Marise — MDB; Leopoldo Bessone — MDB; Luiz Bacarini — MDB; Luiz Leal — MDB; Magalhães Pinto — ARENA; Melo Freire — ARENA; Moacir Lopes — ARENA; Navarro Vieira Filho — ARENA; Newton Cardoso — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Pimenta da Veiga — MDB; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azevedo — MDB; Ronan Tito — MDB; Rosemburgo Romano — MDB; Sérgio Ferrara — MDB; Silvío Abreu Jr. — MDB; Tarcísio Delgado — MDB; Telémaco Pompei — ARENA; Vicente Guabiroba — ARENA.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; Adhemar de Barros Filho — ARENA; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Alberto Goldman — MDB; Antônio Morimoto — ARENA; Antônio Russo — MDB; Antônio Zacharias — MDB; Athiê Coury — MDB; Audálio Dantas — MDB; Aurélio Peres — MDB; Baldacci Filho — ARENA; Benedito Marçílio — MDB; Bezerra de Melo — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso Alves — MDB; Cardoso de Almeida —

ARENA; Carlos Nelson — MDB; Del Bosco Amaral — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Erasmo Dias — ARENA; Flávio Chaves — MDB; Francisco Leão — MDB; Francisco Rossi — ARENA; Freitas Nobre — MDB; Glória Júnior — ARENA; Henrique Turner — ARENA; Herbert Levy — ARENA; Horácio Ortiz — MDB; Israel Dias-Novaes — MDB; Jayro Maltoni — MDB; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; José de Castro Coimbra — MDB; Maluly Netto — ARENA; Mário Hato — MDB; Natal Gaje — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Octávio Torrecilla — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Caroi — ARENA; Ralph Biasi — MDB; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Codo — MDB; Ruy Silva — ARENA; Salvador Julianelli — ARENA; Samir Achoa — MDB; Santilli Sobrinho — MDB; Tidei de Lima — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Valter Garcia — MDB.

Goiás

Adhemar Santillo — MDB; Anísio de Souza — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Francisco Castro — ARENA; Genésio de Barros — ARENA; Hélio Levy — ARENA; Iram Saraiva — MDB; Iturival Nascimento — MDB; Jamel Cecílio — ARENA; José de Assis — ARENA; José Freire — MDB; Paulo Borges — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

Mato Grosso

Afro Stefanini — ARENA; Bento Lobo — ARENA; Carlos Bezerra — MDB; Cristino Cortes — ARENA; Gilson de Barros — MDB; Júlio Campos — ARENA; Louremberg Nunes Rocha — ARENA; Milton Figueiredo — ARENA.

Mato Grosso do Sul

Leite Schmidt — ARENA; Levy Dias — ARENA; Ruben Figueiró — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Adolpho Franco — ARENA; Adriano Valente — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Amadeu Geara — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antônio Mazurek — ARENA; Antônio Ueno — ARENA; Ari Kffuri — ARENA; Arnaldo Busato — ARENA; Borges da Silveira — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Ernesto Dall'Oglio — MDB; Euclides Scalco — MDB; Heitor Alencar Furtado — MDB; Hélio Duque — MDB; Hermes Macedo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Italo Conti — ARENA; Lúcio Cioni — ARENA; Mário Stamm — ARENA; Maurício Fruet — MDB; Nivaldo Kruger — MDB; Norton Macedo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Macedo — MDB; Paulo Marques — MDB; Paulo Pimentel — ARENA; Pedro Sampaio — ARENA; Roberto Galvani — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Vilela de Magalhães — ARENA; Walber Guimarães — MDB; Waldmir Belinati — MDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Arnaldo Schmitt — ARENA; Artenir Werner — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Evaldo Amaral — ARENA; Francisco Libardoni — MDB; João Linhares — ARENA; Juarez Furtado — MDB; Luís Cechinel — MDB; Mendes de Melo — MDB; Nelson Morro — ARENA; Pedro Collin — ARENA; Pedro Ivo — MDB; Victor Fontana — ARENA; Walmor de Luca — MDB.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alcebíades de Oliveira — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Cardoso Fregapani — MDB; Carlos Santos — MDB; Cid Furtado — ARENA; Cláudio Strassburger — ARENA; Darcy Pozza — ARENA; Eloar Guazzelli — MDB; Eloy Lenzi — MDB; Emídio Perondi — ARENA; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Hugoardini — ARENA; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; Júlio Costamilan — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Nelson Marchezan — ARENA; Odacir Klein — MDB; Pedro Germano — ARENA; Rosa Flores — MDB; Telmo Kirst — ARENA; Túlio Barcelos — ARENA; Waldir Walter — MDB.

Amapá

Antônio Pontes — MDB; Paulo Guerra — ARENA.

Rondônia

Isaac Newton — ARENA; Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hêlio Campos — ARENA; Júlio Martins — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — As listas de presença acusam o comparecimento de 63 Srs. Senadores e 414 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Feu Rosa.

O SR. FEU ROSA (ARENA — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, temos notado, desde o início do Governo do Presidente Figueiredo, que um dos seus Ministros alça-se à admiração de todos — estudantes e intelectuais — pela vigorosa substância de suas declarações e pela nitidez com que traça as linhas mestras de sua atuação à frente daquela espinhosa Pasta. Referimo-nos ao Sr. Prof. Eduardo Portella.

No que se refere ao recém-realizado Congresso da UNE, teve um comportamento irrepreensível, mostrando a elevada compreensão de que é dotado e a maneira afetiva e sensível com que encara os problemas da mocidade.

Logo em seguida, vimos como S. Ex^a passou a definir a censura sob novos enfoques, dizendo da sua intenção de dar liberdade à expansão do poder criador da inteligência brasileira, inaceitando a tarefa de "Gestapo da cultura", que se pretendia outorgar ao seu Ministério e professando alto e bom som sua fé na liberdade cultural.

Agora, queremos registrar, com prazer e orgulho, declarações prestadas por S. Ex^a que, pela sua oportunidade, merecem ficar consignadas nos anais desta Casa.

Diz S. Ex^a, conforme está publicado no *Correio Braziliense* de hoje:

"Repentinamente nós temos a estranha sensação de que a qualidade desertou da Universidade. Uma pressão cega de demanda encontrou a Universidade frágil e sem resistências, e, conseqüentemente, ela não soube defender-se dessa pressão mercadológica, acontecendo a queda de qualidade como desdobramento natural. A solução estará na promoção, de uma forma radical, ostensiva e incansável, do reencontro da Universidade com a qualidade."

Mas, considerando que nem tudo está perdido, o Ministro lembrou que esta queda de qualidade não afetou ainda todas as instituições de ensino superior, o que não invalida o desenvolvimento de esforços para que o fato não se verifique. Naquelas em que houve o problema, deve ocorrer, em sua opinião, "uma espécie de revisão qualitativa para que haja, portanto, esse reencontro criador que justifica, explica e dá sentido à Universidade".

Novas e produtivas modalidades de convivência reforçarão tal medida, segundo o Ministro da Educação, que insiste na necessidade de "fundar a Universidade sobre a convivência diária, convivência de professores com professores, de professores com alunos, de alunos com alunos, de toda essa comunidade mais ou menos heterogênea e por isso mesmo fascinante, que é a comunidade Universitária. Desejamos uma Universidade que contribua eficazmente para a melhoria de qualidade de vida no Estado, que prepare líderes para todos os setores sociais, homens para dirigir e não apenas profissionais para serem dirigidos".

Como sou Professor da Universidade Federal do Espírito Santo, sentindo, portanto, em toda a intimidade, o problema das Universidades brasileiras na atualidade, mostro-me satisfeito e feliz por verificar que temos um Ministro da Educação à altura do momento e das imensas dificuldades por que atravessamos. Damos nossa palavra de apoio e de estímulo a S. Ex^a, que as merece de todo este Congresso e de todas as consciências responsáveis desta Nação.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Concedo a palavra ao Sr. Evandro Ayres de Moura.

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA (ARENA — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, meu pronunciamento neste momento é para elogiar o trabalho que vem sendo realizado, em Fortaleza e em todo o Estado do Ceará, pela Associação dos Professores de Estabelecimentos Oficiais do Ceará — APEOC.

Reúne aquela Associação milhares de professores de Colégios Oficiais, de 1º e 2º Graus, vem batalhando pela melhoria do nível do professorado, contribuindo, assim, também para melhor nível do ensino naquele Estado.

Conseguiu em sua luta vestibular específico para professores e supletivo específico, já tendo qualificado mais de 2.000 (dois mil) professores.

No próximo dia 30 de junho fará em Fortaleza o VI Encontro de Professores Oficiais do Ceará, reunindo, até 4 de julho, milhares de mestres, de todo o Estado, para discutir problemas da classe e do ensino, inclusive estudo das metas educacionais para o período de 1979/83; sobre a aposentadoria aos 25 (vinte e cinco) anos de exercício no magistério; sobre a cultura na Educação e outros da maior importância para a classe e para o ensino.

Levo, com essa referência, o testemunho de apoio e reconhecimento àquela Associação, que tem à sua frente o professor Francisco Brilhante Teixeira.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Tendo sido publicados e distribuídos em avulsos os Pareceres nºs 39 e 40, de 1979-CN, das Comissões Mistas incumbidas do estudo dos Decretos-leis nºs 1.668 e 1.669, de 1979, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, neste plenário, destinada à apreciação das matérias.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Atendendo à finalidade da sessão, o Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura da Proposta de Emenda à Constituição nº 21, de 1979.

É lida a seguinte

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 21, DE 1979**Altera a redação dos arts. 101 e 102 da Constituição Federal.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 49 da Constituição Federal, promulga a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1.º O art. 101 da Constituição Federal passa a vigorar com a redação seguinte:

"Art. 101. O funcionário será aposentado:

- I — por invalidez;
- II — compulsoriamente, aos setenta anos de idade; ou
- III — voluntariamente, após 10 anos de serviço."

Art. 2.º O art. 102 da Constituição Federal, mantidos os seus parágrafos, passa a vigorar com a redação seguinte:

"Art. 102. Os proventos da aposentadoria serão:

- I — integrais, quando o funcionário:
 - a) contar trinta anos de serviço, se do sexo masculino, ou vinte e cinco anos de serviço, se do feminino; ou
 - b) se invalidar por acidente em serviço, por moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, especificada em lei.
- II — proporcionais ao tempo de serviço, quando o funcionário aposentar-se voluntariamente, consoante o disposto no item III do artigo anterior."

Sala das Sessões,

Justificação

Pretende-se, nesta Proposta de Emenda à Constituição, reduzir o tempo de serviço necessário à aposentadoria do funcionário público, bem como conceder aposentadoria após 10 anos de serviço. A redução é para 30 anos de serviço aos servidores do sexo masculino e 25 para os do sexo feminino.

Presentemente, o funcionário público que atinge trinta e cinco anos de serviço (trinta para as mulheres, em razão do disposto no parágrafo único do art. 101) tem direito, pretensão e ação para aposentar-se. É a chamada aposentadoria voluntária, que se contrapõe à por invalidez e à compulsória.

Mas, propõe-se, também, que a chamada aposentadoria voluntária possa ser solicitada após o funcionário completar 10 anos de serviço, pois não nos parece justo que aquele que tenha dedicado dez ou 20 anos por qualquer motivo deseje abandonar a função pública, perca esta parcela de sua vida útil, sem nenhuma compensação.

Outrossim, no que diz respeito à redução do tempo de serviço necessário para que o funcionário se aposente com vencimentos integrais, é de ter-se em conta tratar-se de um pleito antigo, já hoje uma imposição do mundo moderno.

A regra, conquanto erigida à condição de norma constitucional, jamais bastou para conformar a totalidade dos funcionários públicos, sendo certo, por outro lado, que já nasceu acompanhada da reivindicação para redução do tempo de serviço exigido, considerado realmente excessivo, máximo em razão de fatores tais como:

a) a vida média do cidadão brasileiro é bastante baixa, conforme é do conhecimento geral, de sorte que uma insignificante minoria tem perspectiva de chegar à aposentadoria e de fruí-la na plenitude do vigor físico e mental;

b) o funcionário público, que legalmente só pode ser admitido ao serviço após completados dezoito anos de idade, na melhor das hipóteses aposentar-se-á com cinqüenta e três anos. Vale lembrar que para preenchimento da grande maioria de cargos públicos se exigem vinte e um, quando não vinte e cinco anos, idades que somadas aos trinta e cinco de tempo de serviço necessários à aposentadoria dão a medida exata do desgaste físico do cidadão;

c) o funcionário público, devido particularmente à natureza estafante e sedentária da atividade excessivamente burocratizada, não raro chega à idade propecta bastante mais desgastado, física e mentalmente, do que qualquer trabalhador comum;

d) no âmbito da atividade privada a aposentadoria voluntária pode ser alcançada após trinta anos de tempo de serviço e, embora os proventos não sejam integrais, senão que à base de 80% (art. 10 da Lei n.º 5.890/73), tal circunstância aparentemente desvantajosa é compensada pelos salários acentuadamente mais altos pagos pelos empresários, fato que, inclusive, chega a ser um desestímulo ao exercício de cargos públicos.

Além disto há que se observar a necessidade de renovação nos quadros funcionais do serviço público, ao mesmo tempo em que se estimula o servidor, abrindo-lhe maior terreno para ascensão a postos de carreira que serão renovados em menor tempo com as facilidades de aposentadoria aqui inseridas.

Na verdade, essa reivindicação dos funcionários públicos, que pretende reduzir o tempo de serviço exigível para a aposentadoria voluntária, já encontrou a necessária ressonância em todos os setores da administração pública e particularmente naqueles especificamente encarregados de encontrar as fórmulas adequadas para a valorização do servidor e do exercício da função pública. Apenas está faltando realizar a competente emenda à Constituição Federal. Esse afastamento, após 10 anos de serviço, dar-se-á a pedido do funcionário, recebendo proventos proporcionais ao tempo de serviço.

Tais são os motivos que nos levam a oferecer à consideração do Congresso a presente proposição, entendendo-a e defendendo-a como o coroamento de antiquíssima pretensão previdenciária da classe dos funcionários públicos, ao mesmo tempo que uma efetiva colaboração aos anseios de valorização e dignificação do servidor.

Sala das Sessões, — DEPUTADOS: Joel Ferreira — Benjamim Farah — Jorge Arbage — Paulo Studart — Octacílio Queiroz — Antonio Pontes — Paulo Ferraz — Nabor Júnior — Israel Dias-Novas — João Menezes — Daso Coimbra — Fernando Gonçalves — Leônidas Sampaio — Cardoso de Almeida — Juarez Batista — Carlos Cotta — Alcyr Pimenta — Antônio Annibelli — Peixoto Filho — Magnus Guimarães — Olivir Gabardo — José Maria de Carvalho — Rafael Paraco — Ary Kffuri — Ossian Araripe — Roberto Carvalho — Nasser Almeida — Octávio Torrecilla — Francisco Rollemberg — Altair Chagas — Furtado Leite — Prisco Viana — Theódulo Albuquerque — Gomes da Silva —

Arnaldo Lafayette — Odacir Klein — Oswaldo Lima — Tarcísio Delgado — João Cunha — Hugo Napoleão — Walter de Castro — Ernesto de Marco — Cristina Tavares — José Carlos Vasconcelos — Luiz Baptista — Iturival Nascimento — Adalberto Camargo — Daniel Silva — José Freire — Maluly Neto — Henrique Brito — Nélio Lobato — Pacheco Chaves — Hélio Duque — Jairo Brum — Rubem Medina — Heitor Alencar Furtado — Fernando Cunha — Figueiredo Correa — Albérico Cordeiro — Batista Miranda — Bonifácio de Andrada — Wildy Viana — Sérgio Murilo — Renato Azeredo — Freitas Diniz — Sílvio Abreu Jr. — Navarro Vieira Filho — Lúcia Viveiros — Aluizio Bezerra — José Maurício — Aldo Fagundes — Pimenta da Veiga — Marcelo Cordeiro — Mário Moreira — Amílcar de Queiroz — Antônio Mazurek — Ralph Biasi — Josué de Souza — Anísio de Souza — Milton Brandão — Paulo Marques — Jerônimo Santana — Edson Khair — Valter Garcia — Juarez Furtado — Felipe Penna — Jorge Paulo — Jorge Cury — Eloar Guazelli — João Arruda — Humberto Souto — Fernando Lyra — Jorge Vianna — Athié Coury — Pedro Farla — Fued Dib — Antônio Zacharias — JG de Araújo Jorge — Paulo Borges — Getúlio Dias — Walber Guimarães — Carlos Bezerra — Álvaro Dias — João Gilberto — Florim Coutinho — Alceu Collares — Octacílio Almeida — Marcelo Linhares — Léo Simões — Miro Teixeira — José Ribamar Machado — Wilson Falcão — Raimundo Diniz — José Camargo — Antônio Russo — Edson Vidigal — Pedro Ivo — Ney Ferreira — Fernando Bacarini — Aírton Sandoval — Francisco Leão — Samir Achôa — Rubem Dourado — Theodorico Ferrazo — Joel Vivas — Harry Sauer — SENADORES: Alexandre Costa — Lázaro Barboza — Itamar Franco — Orestes Quércia — Evelásio Vieira — Leite Chaves — Agenor Maria — Mauro Benevides — Humberto Lucena — José Richa — Henrique Santillo — Dirceu Cardoso — Amaral Peixoto — Marcos Freire — Adalberto Sena — Cunha Lima — Tancredo Neves — Pedro Simon — Roberto Saturnino — Jilson Barreto — Gilvan Rocha — Franco Montoro — Nelson Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — De acordo com as indicações das Lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Pela Aliança Renovadora Nacional — Senadores Jorge Kalume, Aderbal Jurema, Murilo Badaró, Lomanto Júnior, Lenoir Vargas, Gabriel Hermes, José Lins e os Srs. Deputados Ademair Pereira, Wildy Vianna, Ossian Araripe, Hugo Cunha, Paulo Ferraz e Antônio Dias.

Pelo Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Nelson Carneiro, Evandro Carreira, Orestes Quércia, Evelásio Vieira, e os Srs. Deputados Antonio Russo, Jorge Cury, Mendonça Neto, Tarcísio Delgado e Sérgio Murilo.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — A Comissão, nos termos do art. 74 do Regimento Comum, terá o prazo de 30 dias para apresentar o parecer.

Perante a Comissão Mista, poderão ser apresentadas emendas, no prazo de 8 dias a contar de sua instalação, com o mesmo número de assinaturas previsto para a apresentação da proposta.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Nada mais havendo que tratar, encerro a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 15 minutos.)

ATA DA 104ª SESSÃO CONJUNTA, EM 5 DE JUNHO DE 1979

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 9ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. NILO COELHO

ÀS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guimard — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — Arnon de

Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Viléla — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Gastão Müller — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — Saldanha Derzi — Afonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jilson Barreto — Lenoir Vargas — Pedro Simon — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — MDB; Almicar de Queiroz — ARENA; Geraldo Fleming — MDB; Nabor Júnior — MDB; Nossier Almeida — ARENA; Wildy Vianna — ARENA.

Amazonas

Joel Ferreira — MDB; Josué de Souza — ARENA; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Ubaldino Meirelles — ARENA; Vivaldo Frota — ARENA.

Pará

Antônio Amaral — ARENA; Brabo de Carvalho — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Lúcia Viveiros — MDB; Manoel Ribeiro — ARENA; Nélcio Lobato — MDB; Osvaldo Melo — ARENA; Sebastião Andrade — ARENA.

Maranhão

Edison Lobão — ARENA; Edison Vidigal — ARENA; Epitácio Cafeteira — MDB; Freitas Diniz — MDB; João Alberto — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Nagib Haickel — ARENA; Victor Trovão — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Carlos Augusto — ARENA; Correia Lima — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; Joel Ribeiro — ARENA; Ludgero Raulino — ARENA; Milton Brandão — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Adauto Bezerra — ARENA; Antônio Moraes — MDB; Cesário Barreto — ARENA; Claudino Sales — ARENA; Cláudio Philomeno — ARENA; Evandro Ayres de Moura — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Haroldo Sanford — ARENA; Iranildo Pereira — MDB; Leorne Belém — ARENA; Manoel Gonçalves — MDB; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Paulo Lustosa — ARENA; Paulo Studart — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Carlos Alberto — MDB; Djalma Marinho — ARENA; Henrique Eduardo Alves — MDB; João Faustino — ARENA; Pedro Lucena — MDB; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Carneiro Arnaud — MDB; Ernani Satyro — ARENA; Joacil Pereira — ARENA; Octacílio Queiroz — MDB; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Airon Rios — ARENA; Augusto Lucena — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Cristina Tavares — MDB; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; João Carlos de Carli — ARENA; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; José Carlos Vasconcelos — MDB; José Mendonça Bezerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Marcus Cunha — MDB; Nilson Gibson — ARENA; Oswaldo Coelho — ARENA; Pedro Corrêa — ARENA; Ricardo Fiuza — ARENA; Roberto Freire — MDB; Sérgio Murilo — MDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — ARENA; Antônio Ferreira — ARENA; Divaldo Suruagy — ARENA; José Costa — MDB; Mendonça Neto — MDB; Murilo Mendes — ARENA.

Sergipe

Adroaldo Campos — ARENA; Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; Jackson Barreto — MDB; Raymundo Diniz — ARENA; Tertuliano Azevedo — MDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Ângelo Magalhães — ARENA; Carlos Sant'Anna — ARENA; Djalma Bessa — ARENA; Elquisson Soares — MDB; Fernando Magalhães — ARENA; Francisco Benjamin — ARENA; Francisco Pinto — MDB; Henrique Brito — ARENA; Hiderico Oliveira — MDB; Honorato Vianna — ARENA; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; Jorge Vianna — MDB; José Amorim — ARENA; José Penedo — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Marcelo Cordeiro — MDB; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Raimundo Urbano — MDB; Rogério Rego — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Roque Aras — MDB; Ruy Bacelar — ARENA; Stoessel Dourado — ARENA; Theódulo de Albuquerque — ARENA; Ubaldo Dantas — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Belmiro Teixeira — ARENA; Feu Rosa — ARENA; Gerson Camata — ARENA; Luiz Baptista — MDB; Mário Moreira — MDB; Max Mauro — MDB; Theodorico Ferraço — ARENA; Walter de Prá — ARENA.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — ARENA; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amâncio de Azevedo — MDB; Benjamim Farah — MDB; Célio Borja — ARENA; Celso Peçanha — MDB; Daniel Silva — MDB; Darcílio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Délio dos Santos — MDB; Edison Khair — MDB; Felipe Penna — MDB; Florim Coutinho — MDB; Hydekél Freitas — ARENA; Joel Lima — MDB; Joel Vivas — MDB; JG de Araújo Jorge — MDB; Jorge Cury — MDB; Jorge Gama — MDB; José Frejat — MDB; José Maria de Carvalho — MDB; José Maurício — MDB; José Torres — MDB; Lázaro Carvalho — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowel Leite de Castro — MDB; Marcello Cerqueira — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Márcio Macedo — MDB; Miro Teixeira — MDB; Modesto da Silveira — MDB; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Paulo Rattes — MDB; Paulo Torres — ARENA; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Péricles Gonçalves — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Saramago Pinheiro — ARENA; Simão Sessim — ARENA; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Antônio Dias — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Bias Fortes — ARENA; Bonifácio de Andrada — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Castejon Branco — ARENA; Christóvam Chiaradia — ARENA; Dário Tavares — ARENA; Delson Scarano — ARENA; Edgar Amorim — MDB; Edilson Lamartine — ARENA; Fued Dib — MDB; Genival Tourinho — MDB; Hélio Garcia — ARENA; Homero Santos — ARENA; Hugo Cunha — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; João Herculino — MDB; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Carlos Fagundes — ARENA; Juarez Batista — MDB; Júnia Marise — MDB; Leopoldo Bessone — MDB; Luiz Bacarini — MDB; Luiz Leal — MDB; Magalhães Pinto — ARENA; Melo Freire — ARENA; Moacir Lopes — ARENA; Navarro Vieira Filho — ARENA; Newton Cardoso — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Pimenta da Veiga — MDB; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Ronan Tito — MDB; Rosemburgo Romano — MDB; Sérgio Ferrara — MDB; Sílvio Abreu Jr. — MDB; Tarcísio Delgado — MDB; Telêmaco Pompei — ARENA; Vicente Guabiroba — ARENA.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; Adhemar de Barros Filho — ARENA; Aírton Sandoval — MDB; Aírton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Alberto Goldman — MDB; Antônio Morimoto — ARENA; Antônio Russo — MDB; Antônio Zacharias — MDB; Athê Cury — MDB; Audálio Dantas — MDB; Aurélio Peres — MDB; Baldacci Filho — ARENA; Benedito Marcílio — MDB; Bezerra de Melo — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso Alves — MDB; Cardoso de Almeida — ARENA; Carlos Nelson — MDB; Del Bosco Amaral — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Erasmo Dias — ARENA; Flávio Chaves — MDB; Francisco Leão — MDB; Francisco Rossi — ARENA; Freitas Nobre — MDB; Gióia Júnior — ARENA; Henrique Turner — ARENA; Herbert Levy — ARENA; Horácio Ortiz — MDB; Israel Dias-Novaes — MDB; Jayro Mal-

toni — MDB; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; José de Castro Coimbra — MDB; Maluly Netto — ARENA; Mário Hato — MDB; Natai Gale — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Octávio Torrecilla — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Ralph Biasi — MDB; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Codo — MDB; Ruy Silva — ARENA; Salvador Julianelli — ARENA; Samir Achoa — MDB; Santilli Sobrinho — MDB; Tidei de Lima — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Valter Garcia — MDB.

Goiás

Adhemar Santillo — MDB; Anísio de Souza — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Francisco Castro — ARENA; Genésio de Barros — ARENA; Hélio Levy — ARENA; Iram Saraiva — MDB; — Iturival Nascimento — MDB; Jamel Cecilio — ARENA; José de Assis — ARENA; José Freire — MDB; Paulo Borges — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

Mato Grosso

Afro Stefanini — ARENA; Bento Lobo — ARENA; Carlos Bezerra — MDB; Cristino Cortes — ARENA; Gilson de Barros — MDB; Júlio Campos — ARENA; Louremberg Nunes Rocha — ARENA; Milton Figueiredo — ARENA.

Mato Grosso do Sul

Leite Schmidt — ARENA; Levy Dias — ARENA; Ruben Figueiró — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Adolpho Franco — ARENA; Adriano Valente — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Amadeu Geara — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antônio Mazurek — ARENA; Antônio Ueno — ARENA; Ari Kffuri — ARENA; Arnaldo Busato — ARENA; Borges da Silveira — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Ernesto Dall'Oglio — MDB; Euclides Scalco — MDB; Heitor Alencar Furtado — MDB; Hélio Duque — MDB; Hermes Macedo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Italo Conti — ARENA; Lúcio Cioni — ARENA; Mário Stamm — ARENA; Maurício Fruet — MDB; Nivaldo Kruger — MDB; Norton Macedo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Macedo — MDB; Paulo Marques — MDB; Paulo Pimentel — ARENA; Pedro Sampaio — ARENA; Roberto Galvani — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Vilela de Magalhães — ARENA; Walber Guimarães — MDB; Waldmir Belinati — MDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Arnaldo Schmitt — ARENA; Artenir Werner — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Evaldo Amaral — ARENA; Francisco Libardoni — MDB; João Linhares — ARENA; Juarez Furtado — MDB; Luís Cechinel — MDB; Mendes de Melo — MDB; Nelson Morro — ARENA; Pedro Collin — ARENA; Pedro Ivo — MDB; Victor Fontana — ARENA; Walmor de Luca — MDB.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alcebiades de Oliveira — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Cardoso Fregapani — MDB; Carlos Santos — MDB; Cid Furtado — ARENA; Cláudio Strassburger — ARENA; Darcy Pozza — ARENA; Eloar Guazzelli — MDB; Eloy Lenzi — MDB; Emídio Perondi — ARENA; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Hugo Mardini — ARENA; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequet — MDB; Júlio Costamilan — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Nelson Marchezan — ARENA; Odacir Klein — MDB; Pedro Germano — ARENA; Rosa Flores — MDB; Telmo Kirst — ARENA; Túlio Barcelos — ARENA; Waldir Walter — MDB.

Amapá

Antônio Pontes — MDB; Paulo Guerra — ARENA.

Roraima

Isaac Newton — ARENA; Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA; Júlio Martins — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — As listas de presença acusam o comparecimento de 63 Srs. Senadores e 414 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Geraldo Guedes.

O SR. GERALDO GUEDES (ARENA — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, não sei se fiz mal em coligar alguns cortes e detalhes a respeito desse problema da energia nuclear, mas o fato é que andei lendo jornais e consegui, em alguns deles, elementos que vão formar a parte fundamental e essencial desse discurso, que passa a ser não exclusivamente meu, mas dos próprios jornais e jornalistas consultados.

Por exemplo, a revista *Veja*, edição de 4-4-79, examina o acidente nuclear que ocorreu nos Estados Unidos, na Pensilvânia, precisamente em Three Mile Island. Uma das usinas nucleares ali estabelecidas já estava sendo alcançada pelo pesadelo terrível do vazamento e desprendendo, por isso, uma grande nuvem de radioatividade. Outro noticiário atine a uma usina nuclear, ainda nos Estados Unidos, que estava também liberando vapor radioativo.

Um acidente nuclear, evidentemente, causa perigos para o futuro. Aventa-se inclusive, Sr. Presidente, a possibilidade de uma catástrofe atômica, que pode alcançar, num só minuto, milhares de pessoas.

Nova reportagem aborda a radioatividade contaminando a produção leiteira nos Estados Unidos.

Esses fatos se referem apenas aos Estados Unidos. Mas não é somente lá que existe a possibilidade de a radioatividade trazer perigo permanente para toda a humanidade. Vi, por exemplo, Sr. Presidente, que os franceses também temem o desastre. E não somente os franceses, mas igualmente os alemães. Agora mesmo, 100 mil pessoas denunciam, na República Federal da Alemanha, esse perigo nuclear. A maior usina do Japão acaba de ser fechada por medida de segurança.

Observe, Sr. Presidente, que todo esse pessoal, que conta com um embasamento técnico da melhor qualificação possível, entende que essas usinas nucleares não podem subsistir, pela gravidade e pela grande ameaça que trazem à humanidade, e não só à população que lhes cerca, às quadras técnicas de instalação.

Pergunto, Sr. Presidente: se povos tão adiantados, com tanto conhecimento técnico, condenam, na verdade, a construção dessas usinas, por que nós, brasileiros, vamos agora construir uma terceira usina em Angra dos Reis? Parece-me um perigo e realmente uma grande temeridade.

Como hoje se comemora em todo o País o Dia do Meio Ambiente, eu me permitiria fazer daqui um apelo, aproveitando a generosidade regimental, ao Sr. Ministro das Minas e Energia, aos seus sentimentos patrióticos, para que suspenda a continuidade, o processamento e a programação dessa Usina Nuclear de Angra dos Reis. Creio que assim procedendo estará restabelecendo a tranqüilidade da maioria das famílias brasileiras.

E a solicitação que faço nesta sessão do Congresso Nacional, presidida honradamente por V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Com a palavra o Sr. Deputado Leorne Belém.

O SR. LEORNE BELÉM (ARENA — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, na sessão vespertina de hoje da Câmara o Deputado Iranildo Pereira deu ciência de um movimento grevista envolvendo os motoristas de transportes coletivos de Fortaleza e, na oportunidade, fez referência a eventuais repressões policiais que estariam acontecendo na capital cearense.

A bem da verdade, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, devo informar, para conhecimento das duas Casas do Congresso, que a ação do Governo foi moderada. Absteve-se de qualquer intervenção até o momento em que a autoridade competente do Ministério do Trabalho houve por bem declarar a ilegalidade da greve que se organizava na Capital do nosso Estado e somente a partir daquele instante é que S. Ex^a o Sr. Governador Virgílio Távora determinou que o dispositivo policial saísse às ruas da cidade, para assegurar a integridade física dos profissionais que não haviam aderido ao movimento grevista, ao mesmo tempo em que incumbiu os órgãos policiais de também assegurarem a preservação da propriedade privada dos estabelecimentos comerciais ameaçados de depredação por grupos que, extrapolando do próprio movimento grevista, procuravam dar uma conotação diferente à greve dos motoristas de coletivos de Fortaleza.

Não houve da parte da autoridade governamental qualquer propósito de cercar o direito de livre manifestação daquela categoria profissional. O que constatamos foi o propósito inabalável de assegurar a ordem pública e,

assim, manter nos seus limites estritos e normais o movimento grevista dos motoristas de coletivos da Capital cearense.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Com a palavra o nobre Deputado Elquisson Soares.

O SR. ELQUISSON SOARES (MDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ao final do mês de maio, havia expedido não apenas um telegrama a todos os Governadores do Norte e Nordeste do Brasil, mas aos Secretários de Agricultura, Senadores e Deputados Federais, advertindo que no dia 31 de maio findaria o plano 78/79 do IBC para renovação do plantio, de um modo geral, de café, a nível nacional.

Realmente, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, no dia 31 de maio terminou o plano 78-79, e não temos notícia de um outro programa que acudisse sobretudo a Região Norte-Nordeste, que absorve hoje, aproximadamente 2,5 milhões de sacas de café e produz muito pouco em relação ao seu consumo interno, já que sua produção este ano é estimada em apenas 750 mil sacas. E agora temos um fato novo em relação àquele pronunciamento feito por mim ao final do mês de maio, mas que não é tão novo, já que se vem repetindo, que não é mais fenômeno, ou seja, uma geada que dizimou grande parte dos cafezais de São Paulo, Minas e Paraná.

É fundamental salientar que o Norte e o Nordeste do Brasil possuem áreas aptas para a cafeicultura em grande extensão, bastando citar 4 Estados que já foram estudados pelo IBC, através do Instituto Agrônomo de Campinas — o Estado da Bahia, o Estado de Sergipe, Pernambuco e Ceará, numa área de aproximadamente 1 milhão de hectares.

Ora, Sr. Presidente, considerando que o café fixa o homem ao campo, melhora as condições de vida da população e absorve grande quantidade de mão-de-obra, seria de todo oportuno advertir às autoridades federais, à Presidência da República, ao IBC, que é fundamental a continuação do plantio do café naquelas áreas dos Estados do Norte e Nordeste do Brasil. E ainda agora o argumento se reforça com relação à geada que dizimou parte da cafeicultura do Centro-Sul do País.

O Estado de S. Paulo, na página 31, registra: "O IBC suspende as exportações de café", e, mais abaixo: "Minas Gerais — estimativa de perda de 500 milhões de pés". Sabemos que o Estado do Paraná, o Estado de São Paulo, o sul de Minas possuem áreas de terras muito férteis e que se prestam a várias atividades agrícolas. O Paraná tem o trigo, a soja, que permitem uma rotatividade muito grande do solo e, evidentemente, Sr. Presidente, não podemos arriscar o tempo todo numa lavoura tão importante para a economia do País, ficando este setor na dúvida de poder ou não atender à demanda do comércio mundial do café, já que o Brasil estabeleceu compromissos muito grandes nessa faixa.

Ainda este ano o próprio IBC anunciou, através da imprensa, pelo seu Presidente, que não possui nenhum estoque e o estoque existente em mãos de particulares é muito pequeno, considerando que as safras do ano que vem estão ameaçadas em mais de 60% em razão da geada. E de todo salutar, portanto, fundamental mesmo, que o Governo não financie apenas o café nessas áreas, até por uma questão de segurança desse setor importante de sua economia.

Imprescindível, pois, a expansão da fronteira cafeeira para o Norte e Nordeste do Brasil.

Faço questão de chamar a atenção das bancadas do Norte e do Nordeste no Senado, sobretudo, já que pronunciamento no mesmo sentido foi feito hoje na Câmara dos Deputados: é fundamental salientar que não possuímos um parque cafeeiro sequer capaz de suprir a demanda interna. Para isso, precisaríamos ter pelo menos 250 milhões de cafeeiros no Norte e Nordeste do País. É justo também, já que fazemos parte da Federação, que participemos inclusive da exportação do café, se estivermos em condição, sobretudo em termos de qualidade.

Está provado que o café produzido na Bahia, em Pernambuco e no Ceará é de excelente qualidade. É tipo exportação, haja vista que, quando São Paulo, quando Maringá estão em dificuldades para atender aos contratos firmados no exterior, compram café do Nordeste.

Até este instante, temos apenas 105 milhões de cafeeiros no Norte e Nordeste, sendo 90 milhões na Bahia, 10 milhões no Ceará e apenas 5 milhões em Pernambuco. Mas as nossas áreas são muito grandes e, considerando que a geada vem dizimando os cafeeiros no Centro-Sul, não seria injusto incentivar o plantio de café nessas regiões, inclusive estimulando os consumidores do Centro-Sul a que se transfiram para o Norte-Nordeste. Afinal de contas, os argumentos para essa transferência são fortes: não estamos sujeitos à ferrugem, que tem sido um horror para a cafeicultura ao longo dos tempos; não temos o fenômeno da geada, o que é uma garantia para a boa co-

lheira; o nosso café é de excelente qualidade e, o que é fundamental, a produtividade é idêntica à do Paraná. Logo, reunimos todas as condições para que haja opção pelas áreas do Norte e Nordeste. Mais do que isso, a terra é outro estímulo, Sr. Presidente, a esta transferência, já que não são tão valorizadas quanto as do Sul do País.

Por outro lado — vale a advertência — que a política a ser adotada — acredito que as autoridades se interessem por isso — não venha a prejudicar, concentrando essa atividade lucrativa nas mãos de grandes grupos. No caso, os Governos de Pernambuco, do Ceará, da Bahia, de Sergipe e de outras áreas que lograssem plantar café teriam que promover campanhas no sentido da manutenção da pequena propriedade. Uma lavoura cafeeira de 5. 10 mil pés de café, produzindo, é suficiente para manter uma família nordestina, Sr. Presidente, em excelentes condições de vida e de poder aquisitivo.

De modo que é um cuidado que nós, do Norte-Nordeste, precisamos ter, mesmo nessa fase inicial da campanha pelo aumento do nosso parque cafeeiro. Devemos primar pela defesa da pequena propriedade, a fim de que o nosso nordestino, que quase sempre vem buscar, a duras penas, o seu sustento no Centro-Sul, sofrendo as consequências de não ter moradia, de viajar de "pau-de-arara", de tornar-se "bóia-fria", possa, no seu torrão, no seu próprio chão, em meio à sua gente, em seu ambiente, garantir o seu sustento e o seu futuro.

Acredito que as bancadas do Norte e Nordeste no Congresso Nacional, e de maneira isolada, no Senado e na Câmara dos Deputados, não de abraçar esta bandeira, pois nunca se ofereceu uma oportunidade tão fundamental para nossa economia quanto esta.

Os nordestinos quase sempre fazemos a defesa do Brasil inteiro, já que somos, em verdade, os parlamentares mais federalistas do Brasil. Todavia, quando nos defrontamos com uma questão de natureza econômica, que divida os interesses deste País, perdemos para o Centro-Sul. É preciso que mostremos que as nossas dificuldades, na absorção de determinadas técnicas decorrem exatamente do nosso atraso, que é secular. Ainda não conhecemos a lavoura mecanizada de maneira mais abrangente. O nosso homem do campo às vezes sequer tem acesso ao boticão, não conhece o dentista, o médico, não conhece a civilização. E isso demanda tempo, paciência, um período de doutrinação. Mas é importante que não percamos, Sr. Presidente, esta oportunidade. Os empresários do Centro-Sul poderão transferir-se e exercer lá essa atividade, que não ficarão prejudicados. O Governo, por sua vez, terá a garantia da produção do café, enquanto estimulará a agricultura nordestina, fortalecerá a nossa economia, fixará o nosso homem ao campo; enfim, todos sairão ganhando com essa transferência da cafeicultura, pelo menos, em grande parte, para a nossa Região.

Convoco, portanto, todos os Srs. Senadores e Deputados, do Norte e do Nordeste para que abracem esta bandeira, porque ela é fundamental, a esta altura, para o bem-estar social e o fortalecimento das Regiões Norte e Nordeste do País...

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Júlio Campos.

O SR. JÚLIO CAMPOS (ARENA — MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ocupo, hoje, a tribuna do Congresso Nacional para trazer duas importantes reivindicações dos produtores do Estado de Mato Grosso.

A primeira, dirigida ao Ministério da Indústria e do Comércio, para, através do Instituto Brasileiro do Café — IBC, liberar o financiamento do café arábica para os agricultores mato-grossenses.

É mais que justo e necessário o apoio aos cafeicultores mato-grossenses, pois a Região Sul, onde o plantio é largamente estimulado, vem sofrendo constantes ameaças climáticas, causando com isso grandes prejuízos aos agricultores e, automaticamente, ao IBC.

A região ideal para a cafeicultura do Brasil é o Estado de Mato Grosso, que não tem geadas, nem necessita de grandes incentivos financeiros, porque as terras são muito boas e o clima é favorável.

Com o financiamento do café arábica no norte de Mato Grosso, em especial na área da rodovia Cuiabá—Santarém, da Cuiabá—Porto Velho e no Vale do Guaporê, se abrirá uma alternativa para enfrentar eventuais perdas de colheitas diante das geadas que continuam rondando as lavouras do Sul brasileiro.

Confiemos, pois, na visão administrativa e no trabalho do Ministro Camilo Penna, titular da Pasta, da Indústria e do Comércio, bem como do Presidente do IBC, Otávio Rainho, para que a partir de agora, o Estado de Mato Grosso, seja beneficiado com o financiamento para a cultura do café.

A segunda reivindicação é dirigida ao Exm^o Sr. Ministro da Agricultura, Prof. Delfim Netto, para que libere imediatamente cotas de vacina anti-aftosa para utilização no rebanho bovino de Mato Grosso. Hoje Mato Grosso, possui cerca de 5.000.000 de cabeças de gado, e é necessário proteger essa imensa riqueza dos pecuaristas mato-grossenses.

A Secretaria de Agricultura tem desenvolvido intenso trabalho de esclarecimento junto a esses pecuaristas, com vistas à necessidade do atestado de vacinação anti-aftosa de animais que tenham que entrar ou sair do seu território. No entanto, após a conscientização dos pecuaristas, nesse sentido, ocorre agora a falta dessa vacina para o rebanho bovino de Mato Grosso.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, faço veemente apelo ao Ministro Delfim Netto, para que libere imediatamente as cotas de vacina anti-aftosa para a pecuária de Mato Grosso.

E o que tenho a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Com a palavra o Deputado Celso Peçanha.

O SR. CELSO PEÇANHA (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, profissão das menos valorizadas, no Brasil, é a de músico, haja vista a situação financeira aflitiva da grande maioria dos 150 mil integrantes da Ordem dos Músicos do Brasil. Obreiros da infável Arte que ameniza a vida, criando ou interpretando músicas populares que alcançam direto a alma do povo, estes mensageiros da alegria não chegam, às vezes, a ganhar tanto quanto o operário menos qualificado.

Por outro lado, os eruditos, as grandes figuras do mundo musical, raramente desfrutam de *status* econômico-financeiro à altura do seu valor como divulgadores da boa música, seja através da participação em grandes orquestras ou como virtuosos do piano, violino, flauta, violoncelo, bandolim, clarinete e outros instrumentos. Também os cantores líricos lutam com as dificuldades comuns a todos os que atuam profissionalmente no campo musical.

Até há pouco tempo dispersos, desagregados, nulas eram suas possibilidades de lutar por melhores condições de trabalho. Com o advento da Lei nº 3.857/60 — grande conquista, fruto de muitas batalhas empreendidas por um grupo de líderes empenhados na arrematação da classe — a profissão obteve finalmente o reconhecimento oficial. Coube à Ordem dos Músicos do Brasil, entidade criada por esse diploma legal, disciplinar, regulamentar e fiscalizar o exercício da profissão em todo o território nacional, assim como postular as reivindicações impostas pelas notórias carências de que se ressentia a classe.

O Conselho Federal da Ordem dos Músicos do Brasil é o órgão de cúpula da entidade, com atribuições abrangentes que lhe conferem prioridade na postulação de qualquer benefício. Os inúmeros problemas que afetam a esquecida classe têm sido objeto do maior interesse por parte desse órgão de representação. Lamentavelmente, pouco rendimento vem obtendo o incansável trabalho desenvolvido pelo Conselho, dados os obstáculos de toda a ordem que bloqueiam o êxito das medidas adotadas para minorar os ingentes problemas. Nem por isso há de se ignorar o incansável trabalho desenvolvido pelo Conselho, cujo presidente, Sebastião Mozart de Araújo, não tem poupado esforços para dignificar e engrandecer a profissão, despertando nas autoridades responsáveis e na sociedade em geral a consciência da importância e do valor do músico.

Tem-se constituído em preocupação fundamental da Ordem a expansão do mercado de trabalho, tradicionalmente limitado e incapaz de absorver a mão-de-obra ociosa da área — aqueles que não raro são obrigados a penhorar seus instrumentos para não passarem fome nem sujeitarem seus familiares às mesmas privações, nos maus tempos de desemprego.

Consoante as diretrizes perseguidas pela Ordem dos Músicos do Brasil, numerosas iniciativas no sentido de dinamizar a participação dos músicos na vida cultural e social do País têm partido da entidade, entre as quais a promoção e custeio de Concurso Nacional de Piano em Juiz de Fora, Curso de Fundamentos da Composição Musical, Curso de Percussão, Ciclo Villá Lobos, Concurso Internacional de Violoncelo, Concerto de Jazz no Teatro Municipal, Concurso Nacional de Regência e muitas outras realizações que atestam a expressiva presença da Ordem dos Músicos no mundo artístico-musical brasileiro.

Temos conhecimento de oportunas sugestões dessa entidade, visando à erradicação dos males que cerceiam o livre curso da profissão de músico, desestimulando as jovens vocações e arrefecendo o ânimo de antigos e dedica-

dos instrumentistas e cantores. Uma delas é o condicionamento da entrada de músicos estrangeiros mediante a obrigatoriedade de transmissão das respectivas especialidades durante sua permanência no País, a qual deverá ser previamente limitada pela renovação de contratos só efetuada no caso da inexistência de músicos brasileiros para o lugar ocupado. Outra sugestão consiste na obrigatoriedade da inclusão de 2/3 de obras de autores brasileiros nos concertos realizados no território nacional, com a reciprocidade das orquestras e conjuntos estrangeiros de incluírem músicas brasileiras em suas temporadas no Brasil.

Todavia, é no atendimento do contrastador quadro de miséria vivido por mais de 100 mil músicos praticamente marginalizados dos movimentos musicais, vítimas do uso abusivo de fitas magnéticas, discos e afins, que se empenha especialmente o Conselho Federal das Ordem dos Músicos.

Chefes de família, em sua maior parte, dependendo exclusivamente do trabalho avulso, socorrem-se freqüentemente dos cofres da Ordem, para acudir a situações extremas. Ocorre que se avolumam tais casos, cuja incidência aumenta na medida em que se agravam as restrições do mercado de trabalho. É de tamanha gravidade a situação, que 70% dos inscritos são devedores da Ordem, com escassas probabilidades de saldarem seus débitos. Compreende-se que a insolvência esteja ameaçando a entidade, cuja utilidade e interesse público são incontestes.

Está em tramitação no Senado Federal o Projeto de Lei nº 224, de 1976, que estabelece a obrigatoriedade de apresentação de música ao vivo nas emissoras de televisão e nas casas de diversões, devendo os *shows* e espetáculos de qualquer natureza compreenderem, no mínimo, conjunto de três músicos registrados na Ordem dos Músicos do Brasil.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, queremos manifestar nosso integral apoio a tal projeto, concitando todos os nobres parlamentares a lutarem por sua aprovação, através de expressões da sua solidariedade a esta causa que toca tão fundamente a preservação e a valorização da cultura nacional, ao mesmo tempo que propicia maiores alternativas para um mercado de trabalho que se retrai a cada dia que passa, prejudicando uma classe cujo trabalho está intimamente ligado à mais elevada opção de lazer, que é a assistência a espetáculo musical.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Não há mais oradores inscritos para o período destinado a breves comunicações.

Tendo sido publicados e distribuídos em avulsos os Pareceres nºs 34, 43 e 44, de 1979-CN, das comissões mistas incumbidas do estudo dos Decretos-Leis nºs 1.671, 1.670 e 1.673, de 1979, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, neste plenário, destinada à apreciação das matérias.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 1979-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 39, de 1979-CN), aprovando o texto do Decreto-Lei nº 1.668, de 13 de fevereiro de 1979, que reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e dá outras providências.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 1979-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 40, de 1979-CN, com voto em separado da Senhora Deputada Lúcia Viveiros), aprovando o texto do Decreto-Lei nº 1.669, de 14 de fevereiro de 1979, que reajusta os vencimentos e salários dos servidores da Secretaria-Geral do Tribunal de Contas da União, e dá outras providências.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os projetos de decreto legislativo que acabam de ser aprovados pelas duas Casas do Congresso Nacional, dispensada a redação final nos termos regimentais, vão à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 45 minutos.)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície:		Via-Aérea:	
Semestre	Cr\$ 200,00	Semestre	Cr\$ 400,00
Ano	Cr\$ 400,00	Ano	Cr\$ 800,00
Exemplar avulso	Cr\$ 1,00	Exemplar avulso	Cr\$ 2,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície:		Via-Aérea:	
Semestre	Cr\$ 200,00	Semestre	Cr\$ 400,00
Ano	Cr\$ 400,00	Ano	Cr\$ 800,00
Exemplar avulso	Cr\$ 1,00	Exemplar avulso	Cr\$ 2,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, Vale Postal, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil S.A. — Agência Parlamento, Conta-Corrente nº 498705/5, a favor do:

CENTRO GRAFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília - DF

PROCESSO LEGISLATIVO

Conceito, iniciativa e tramitação
das normas legais de diversas hierarquias, de acordo com os
preceitos constitucionais e regimentais.

2ª EDIÇÃO: JUNHO DE 1976

PREÇO:
Cr\$ 15,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (Anexo II)

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL — BRASÍLIA — DF — 70160
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

O PODER LEGISLATIVO E A CRIAÇÃO DOS CURSOS JURÍDICOS

Obra comemorativa do Sesquicentenário da Lei de 11 de agosto de 1827, que criou os Cursos Jurídicos de São Paulo e Olinda.

Precedentes históricos, debates da Assembléia Constituinte de 1823, Decreto de 1825 com os Estatutos do Visconde da Cachoeira, completa tramitação legislativa da Lei de 11-8-1827, com a íntegra dos debates da Assembléia Geral Legislativa (1826-1827), sanção imperial e inauguração dos Cursos de São Paulo e Olinda.

Índices onomástico e temático

410 páginas

PREÇO: Cr\$ 70,00

Pedidos pelo reembolso postal à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL
(Anexo I) — Brasília — DF — 70160

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

3ª edição
agosto de 1978

— Código Eleitoral, Lei das Inelegibilidades, Lei Orgânica dos Partidos Políticos, Lei de Transporte e Alimentação e Lei das Sublegendas: textos vigentes e consolidados com índices alfabéticos e remissivos.

Íntegra da legislação alteradora, citada e correlata.

300 páginas
PREÇO: Cr\$ 55,00

SUPLEMENTO — Instruções do Tribunal Superior Eleitoral para as Eleições de 1978 (com índice temático).

124 páginas
PREÇO: Cr\$ 25,00

Pedidos pelo Reembolso Postal
para Subsecretaria de Edições Técnicas
Senado Federal — Edif. Anexo I
70160 — BRASÍLIA — DF

REGISTROS PÚBLICOS

nova lei anotada

- Redação atualizada da Lei nº 6.015/73, com as alterações das Leis nºs 6.140/74 e 6.216/75, contendo notas explicativas e remissivas;
- Redação vigente do Decreto nº 4.857, de 9-11-1939, seguida de notas explicativas do seu texto, com apresentação das redações anteriores.

"Revista de Informação Legislativa" nº 46

328 páginas

PREÇO: Cr\$ 30,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (Anexo I)

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL — BRASÍLIA — DF — 70160
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1,00